

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

CERTIDÃO

FERNANDO LUÍS DE ALMEIDA TORRES MARINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, certifica que, na 4ª Sessão Ordinária de 2021 da referida Assembleia, realizada em 7 de Setembro e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 16 de Agosto, foi deliberado, por *unanimidade*, nos termos da alínea r), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *aprovar* o Projecto de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) - Área Empresarial da Pedrulha - Área Empresarial de Cernache.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Por ser verdade se emite a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Coimbra, 8 de Setembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

LUÍS MARINHO